

CATÁLOGO MATRIZES

CONVIDADOS:



4º LEILÃO

10 Anos NELORE JMAJ & CONVIDADOS

29 DE
JUNHO

DOMINGO

13h

5ª E 6ª PGP A PASTO DA FAZENDA TIMBÓS

PRESENCIAL - FAZENDA TIMBÓS
FORMOSA DO RIO PRETO | BA

TOUROS - MATRIZES - SÊMEN
EMBRIÕES - ASPIRAÇÃO - EQUINOS

LEILOEIRAS



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



LEILÃO OFICIAL



ASSESSORIA DE VENDAS



AVALIAÇÕES



APOIO



PATROCÍNIO



INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a re-

alização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

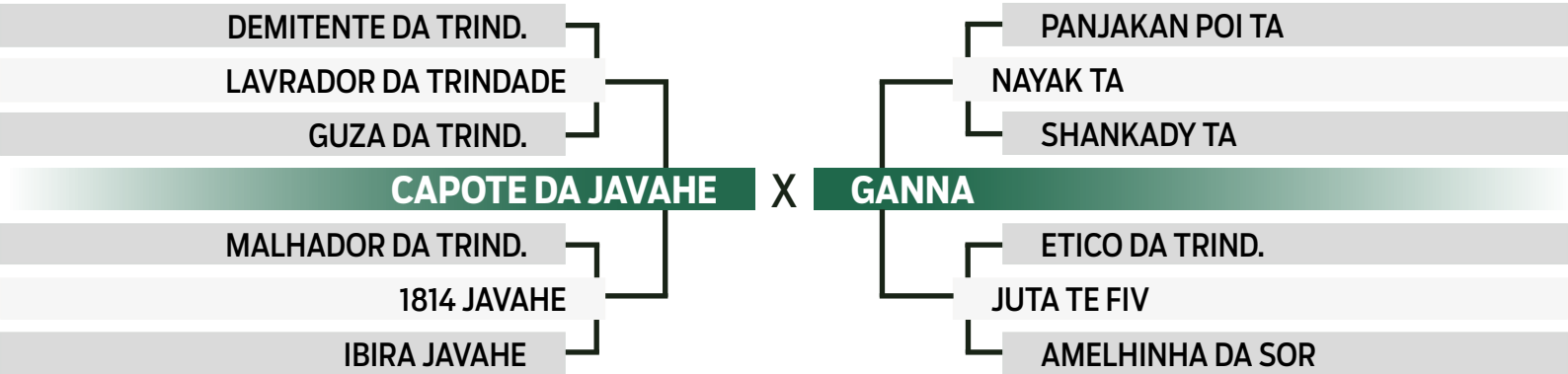


INDIVIDUAL

02F

RAIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1539** • RAÇA: **NELORE PO**
NASC.: **19/10/2023** • PESO: **322** KG



ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
52.6	17.4	68.6	0.5	1.8	0.6	2.8	0.9	4.9



REGULAR



REGULAR



CLIQUE AQUI  PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL

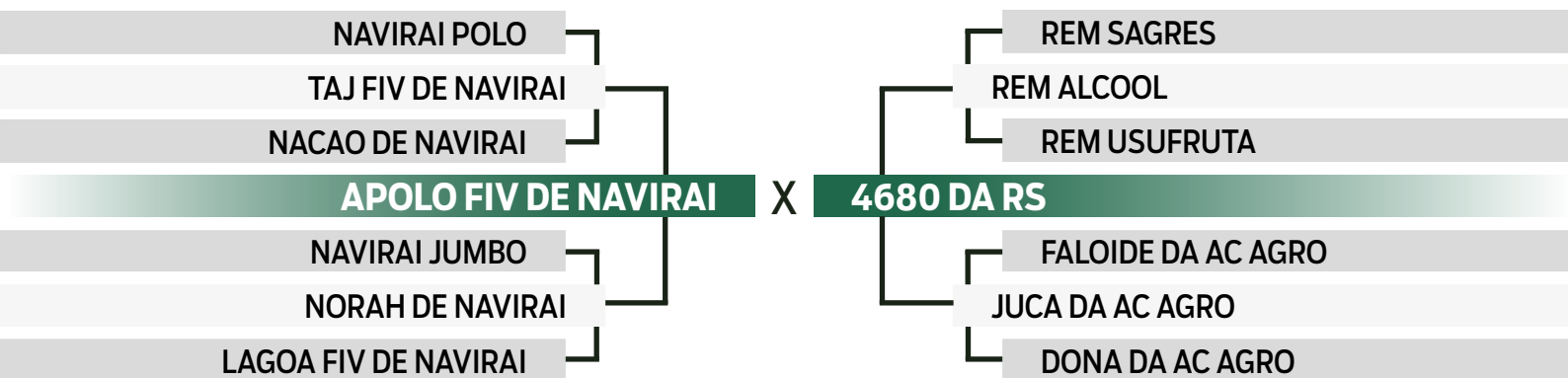
04F

BETINA 161 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 161** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **02/10/2023** • PESO: **316** KG

PRENHE DO LOBIG DA DI GENIO - PREVISÃO DE PARTO: 04/10/2025



ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
63.1	16.7	71.0	0.5	3.3	0.9	3.8	1.0	6.0



SUPERIOR



ELITE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL

05F

BARTIRA 154 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 154** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **07/09/2023** • PESO: **386 KG**

PRENHE DO BOMBAIM POI DA 2L - PREVISÃO DE PARTO: 02/01/2026

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

COMBOIO FIV DA S.NICE

REM VOKOLO

B4987 FIV DA S.NICE

GULAB DA S.NICE

PROVADOR

NURABI DA EAO

IMENSA DA FREFER

2107 RKC

TATCHER MJ DO SABIA

GANZA RKC 516

OURAGAN DA FURNA

ULTRASSONOGRAFIA DE CARCAÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
71.4	17.8	77.2	0.5	3.1	0.8	2.1	0.5	7.1



SUPERIOR



ELITE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL

06F

BATRYD 155 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 155** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **07/09/2023** • PESO: **354 KG**

PRENHE DO LOBIG DA DI GENIO - PREVISÃO DE PARTO: 04/10/2025

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

COMBOIO FIV DA S.NICE

REM VOKOLO

B4987 FIV DA S.NICE

GULAB DA S.NICE

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

SARGACHI RKC

BARONI RKC

GUNTAKAL RKC 591

RANNA DA MF

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
53.7	12.2	54.6	0.5	3.2	0.7	5.0	1.1	6.7



SUPERIOR



ELITE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL

07F

BANAHI 151 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 151** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **04/08/2023** • PESO: **406** KG

PRENHE DO LOBIG DA DI GENIO - PREVISÃO DE PARTO: 02/01/2026

JHVM 11332 FIV CAMPARINO

IMPERADOR CAMPARINO

BURGUESA DA TRADICAO

FANTASTIC FIV CAMPARINO

REM ARMADOR

CINDERELA FIV CAMPARINO

JHVM 9858 FIV CAMPARINO

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

ENFATICA DA AC AGRO

NIVELADO FNPN

GELADA FNPN

JOIANPN FNPN

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
71.2	17.2	75.1	0.6	3.0	0.7	3.3	0.8	10.4



SUPERIOR



SUPERIOR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

08F

BRADA 150 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 150** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **26/07/2023** • PESO: **366 KG**

PRENHE DO MAORI C3807 DA S.NICE - PREVISÃO DE PARTO: 04/10/2025

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GUERREIRO CAMPARINO

JHVM 12458 CAMPARINO

HAZO FIV CAMPARINO

REM ARMADOR

DEMOCRACIA FIV CAMPARINO

JHVM 11813 FIV CAMPARINO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

GALACTANA HVP

MAX TE DE NAV.

AAP5088 FIV AGUA DOCE

INDIANA FV AGUA DOCE

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
62.9	14.9	65.8	0.5	3.0	0.7	5.1	1.2	8.5



SUPERIOR



SUPERIOR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

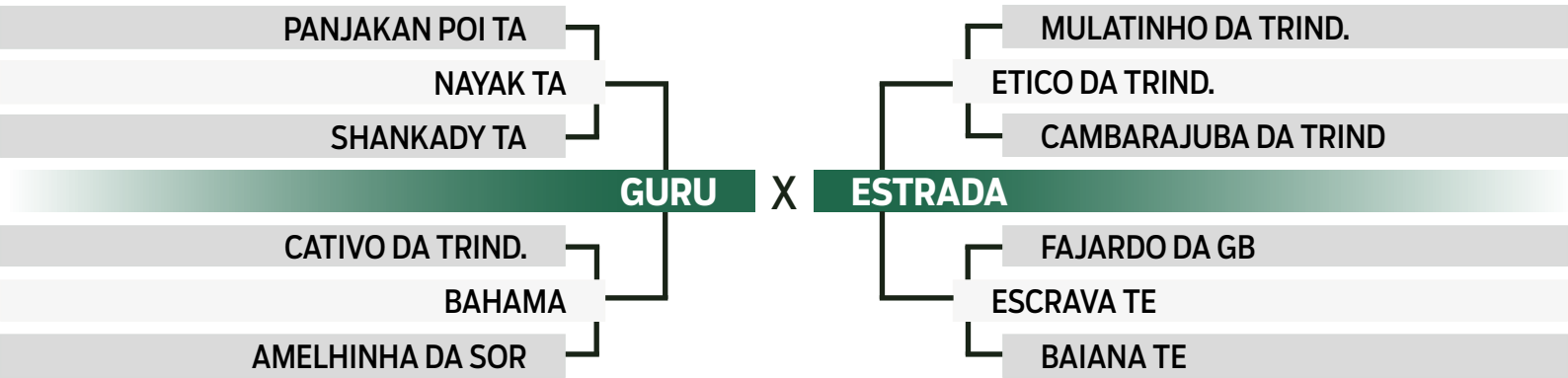
09F

PANTEIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1532** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **10/03/2023** • PESO: **398** KG

PRENHE DO DEJE DO JAVAHE - PREVISÃO DE PARTO: 19/11/2025



ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
71.7	17.3	75.7	0.5	3.2	0.8	8.0	1.9	12.8



SUPERIOR



-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

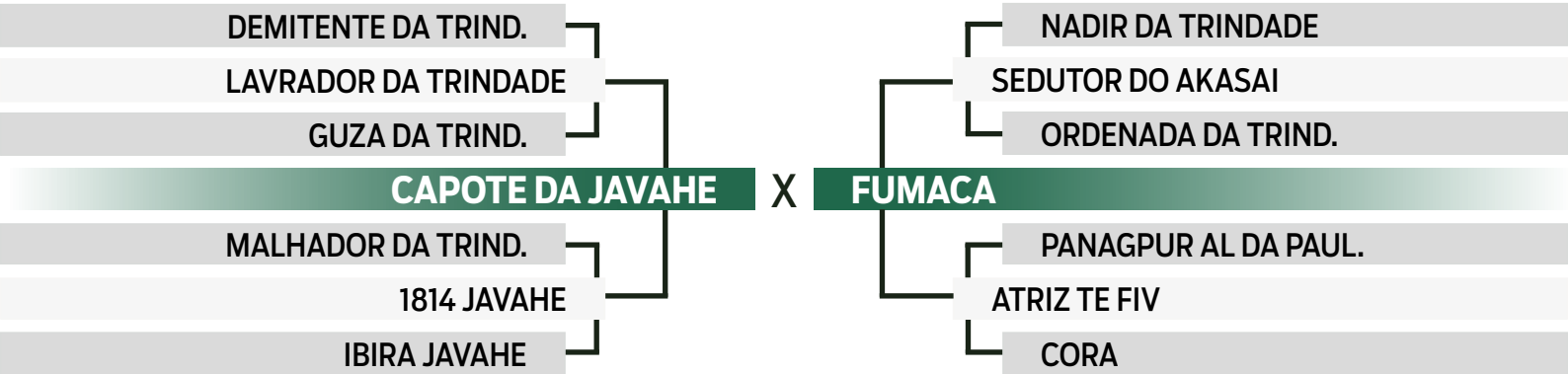
INDIVIDUAL

10F

PAHARI

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1516** • RAÇA: **NELORE PO**
NASC.: **13/02/2023** • PESO: **451** KG

PRENHE DO HABILITADO JRG - PREVISÃO DE PARTO: 02/01/2026



ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
70.2	17.2	74.9	0.5	2.8	0.7	3.8	0.9	8.5



SUPERIOR



-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL

11F

PADMA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1515** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **13/02/2023** • PESO: **401 KG**

PRENHE DO DEDICADO JRG - PREVISÃO DE PARTO: 02/01/2026

VAN GOGH CS

APELIDO DA JAVAHE

CAINCA DA JAVAHE

DESCONEXO DA JAVAHE

LACRE DA TRINDADE

SAPACIRA JAVAHE

OREADES

MULATINHO DA TRIND.

ETICO DA TRIND.

CAMBARAJUBA DA TRIND

CRENA

FAJARDO DA GB

AMORA TE FIV

BETA

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
68.1	17.1	73.8	0.6	3.8	0.9	3.8	0.9	8.3



SUPERIOR



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

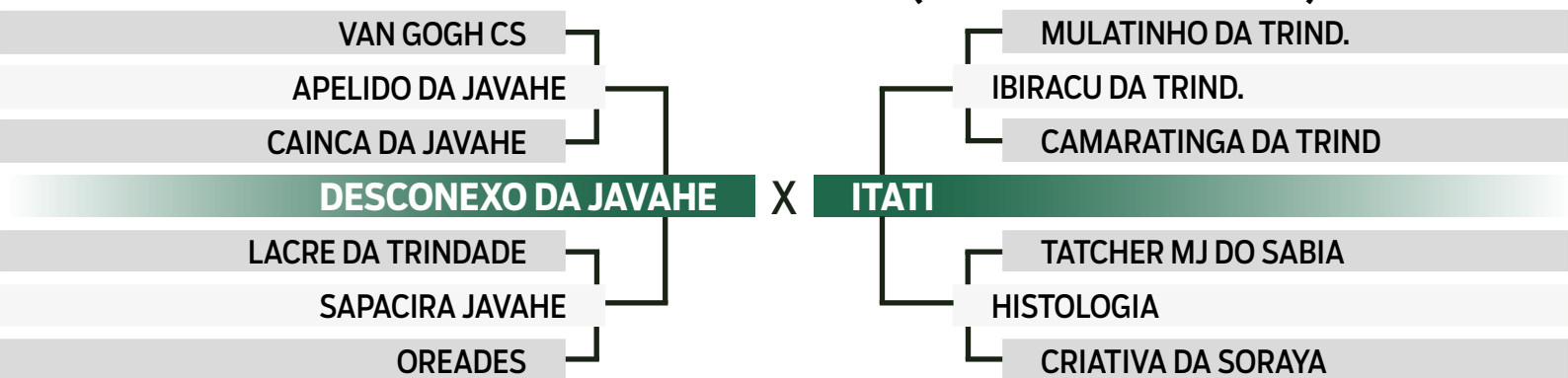


INDIVIDUAL

12F

BANNURIA 130 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 130** • RAÇA: **NELORE PO**
NASC.: **12/02/2023** • PESO: **400 KG**
COBERTA DO LOBIG DA DI GENIO (SEM TEMPO DE DG)



ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
70.9	19.5	81.6	0.5	3.3	0.9	3.8	1.0	6.6



SUPERIOR



SUPERIOR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

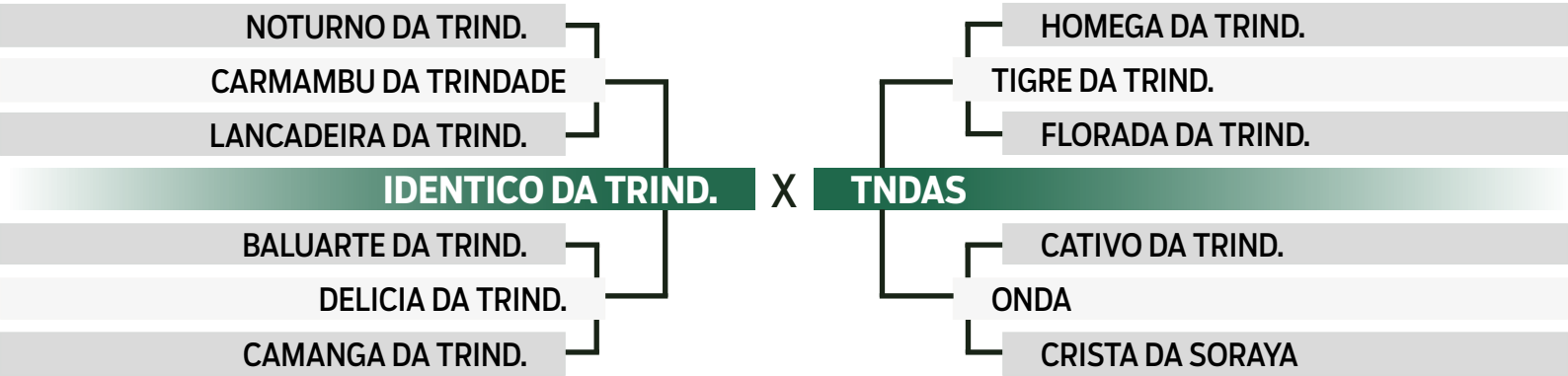
13F

PLANA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1499** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **06/01/2023** • PESO: **470 KG**

PRENHE DO LOTHAL NEBA 1163 - PREVISÃO DE PARTO: 19/11/2025



ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

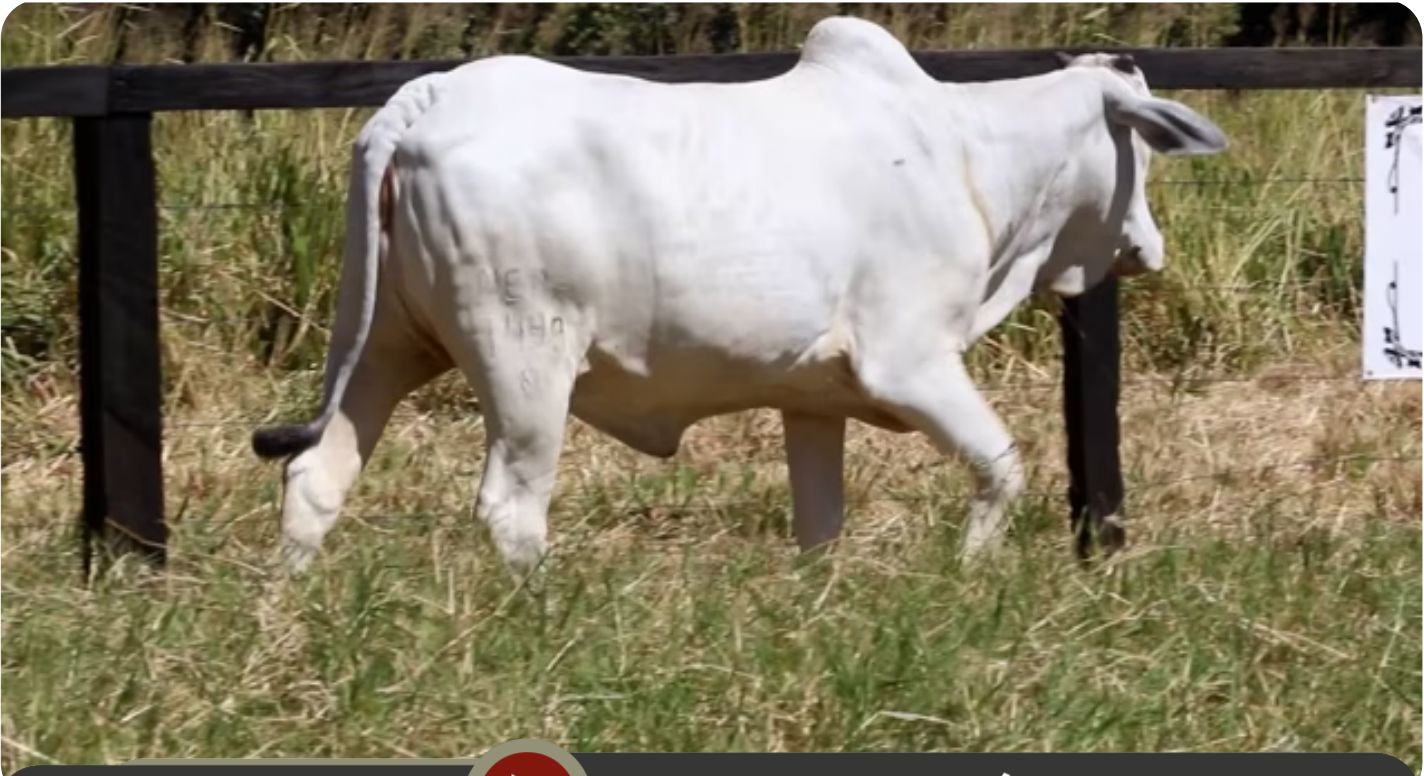
AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
66.1	14.6	65.7	0.6	3.2	0.7	6.2	1.4	12.0



INFERIOR



-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

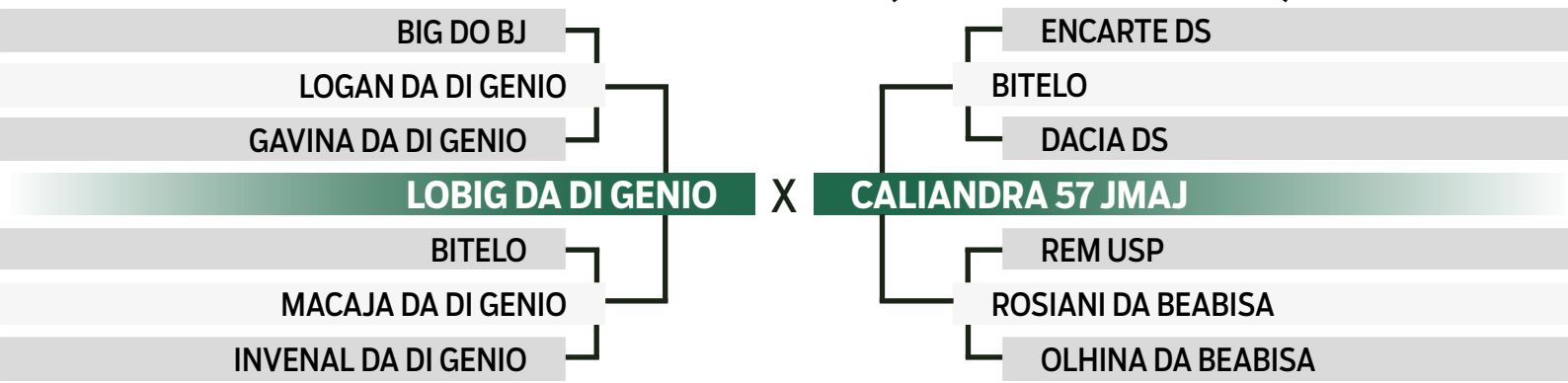


INDIVIDUAL

14F

BIGUILOA 121 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 121** • RAÇA: **NELORE PO**
NASC.: **02/01/2023** • PESO: **469 KG**
COBERTA KISS FIV DO GOLIAS (SEM TEMPO DE DG)



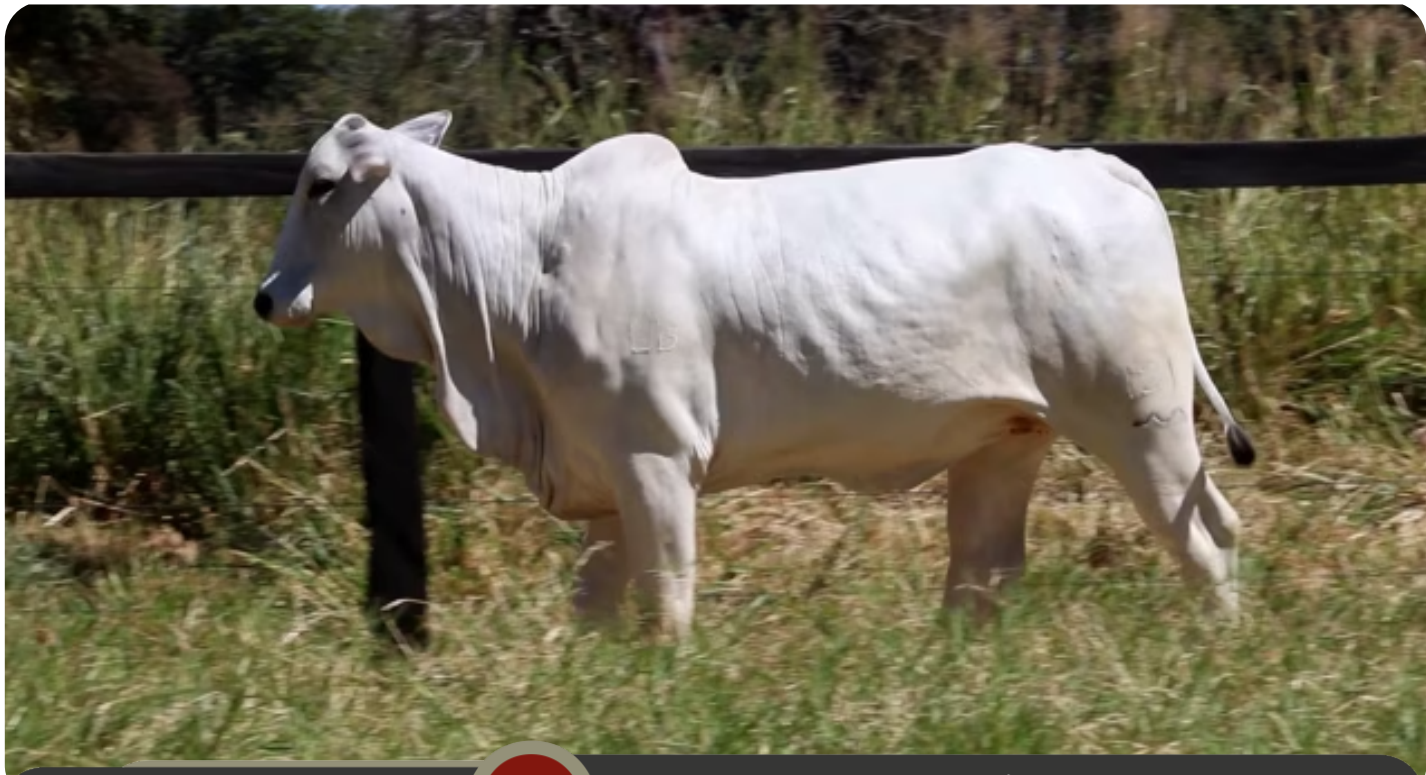
ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO								
AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
70.9	16.0	71.6	0.51	3.5	0.8	4.9	1.1	6.2



SUPERIOR



ELITE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL

15F

OLIVENCA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1477** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **16/11/2022** • PESO: **401 KG**

PRENHE DO LOTHAL NEBA 1163 - PREVISÃO DE PARTO: 04/10/2025

DEMITENTE DA TRIND.

LAVRADOR DA TRINDADE

GUZA DA TRIND.

CAPOTE DA JAVAHE

MALHADOR DA TRIND.

1814 JAVAHE

IBIRA JAVAHE

MORENO DA TRIND.

TIJUPA DA TRIND.

LARA DA TRIND.

HALSI

ETICO DA TRIND.

ESTRADA

ES CRAVA TE

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
67.0	14.2	64.9	0.5	3.0	0.6	6.2	1.3	13.7



SUPERIOR



-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

16F

BETLA 95 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 95** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **15/11/2022** • PESO: **453** KG

PRENHE DO ZENU FIV DA 2L - PREVISÃO DE PARTO: 19/11/2025

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

PROVADOR

61 TE DA AGROESTE

PAULINA DA NOVA BA

BANANA 43 JMAJ

CABO

CJ SANT ANNA 6140

CJ SANT ANNA 4027

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
94.4	20.1	91.8	0.6	3.6	0.8	5.2	1.1	11.2



SUPERIOR



SUPERIOR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

17F

BARMALA 88 JMAJ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JMAJ 88** • RAÇA: **NELORE PO**
NASC.: **22/10/2022** • PESO: **492 KG**
COBERTA LOBIG DA DI GENIO (SEM TEMPO DE DG)

GOLIAS IMP.

GRADO DA SC

SAJENE VR

CHOOP TE DA ZEB.VR

VISUAL DA ZEB.VR

OCULTA DA ZEB.VR

CALADA DA ZEB.VR

SAPIRAO DO IZ

BIRIMBAU DO IZ

LIBIA

655 DA AGROESTE

AVESSO TE DA BELA

199 DA AGROESTE

ABERGA DA AGROESTE

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
87.1	18.7	85.1	0.5	4.1	0.9	5.7	1.2	10.5



SUPERIOR



SUPERIOR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

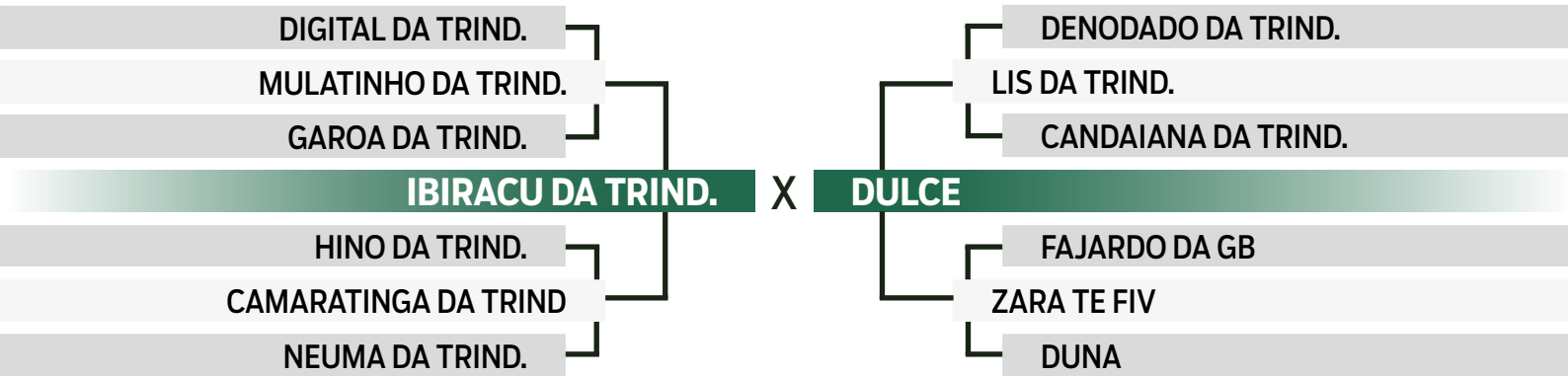
18F

NILANGA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NEBA 1319** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **22/02/2021** • PESO: **580 KG**

PRENHE DO DEJÉ DO JAVAHE - PREVISÃO DE PARTO: 19/11/2025



ULTRASSONOGRAFIA DE CARCAÇA NA IDADE ADULTA / PRÉ LEILÃO / OU SOBREANO

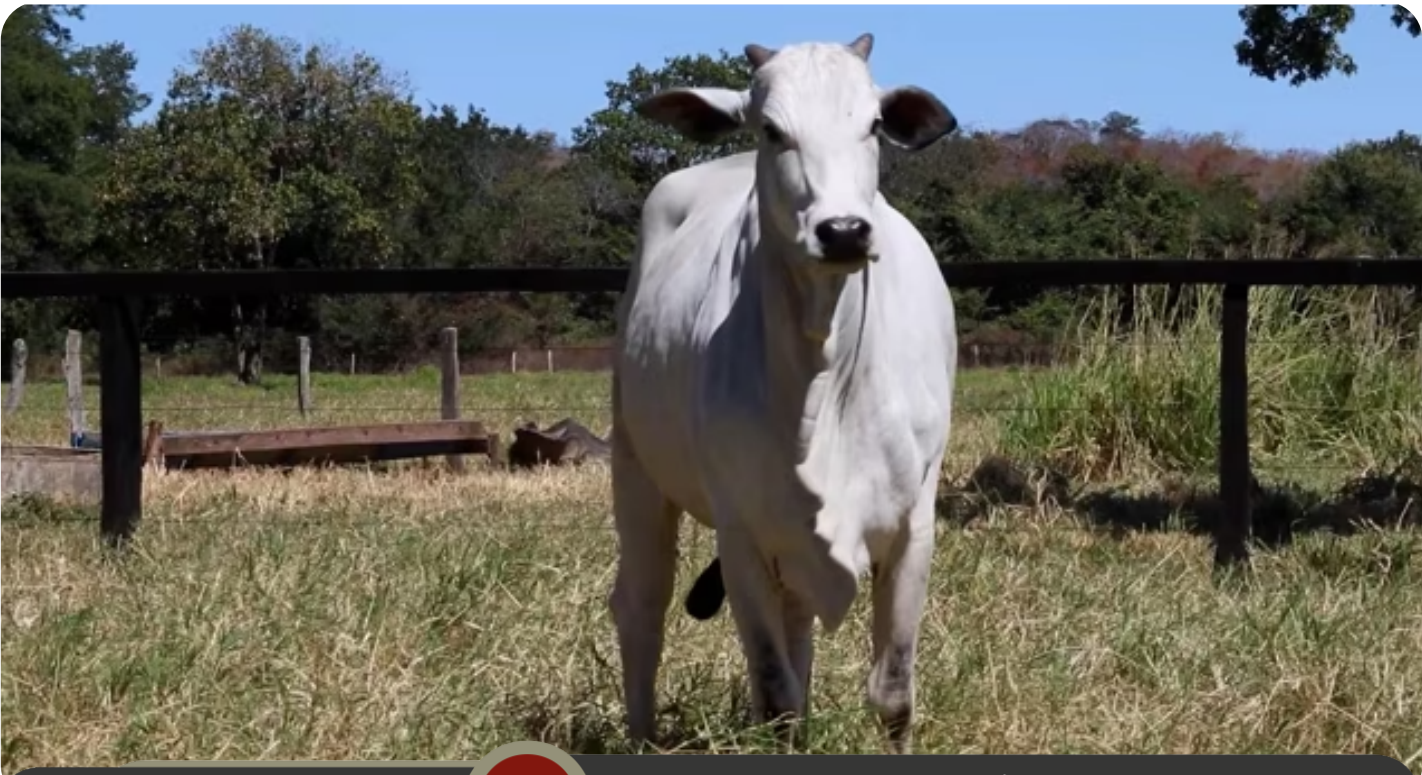
AOL	AOL/100	AOL/450	RATIO	MARM	MARM/100	EGS/SOBR	EGS/100	PICANHA
99.3	18.4	88.1	0.5	4.0	0.7	8.1	1.5	13.7



INFERIOR



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



AGRO
ANTONIO BALBINO

INDIVIDUAL

19F

A165 FIV DO BINO

SEXO: **FÊMEA** · REG: **BINO A165** · RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **20/10/2020** · PESO: **648** KG

iABCZ: **20.28** · DECA: **1** · MGTe: **22.95** · TOP: **7%**

PRENHE DO SALVADOR DO BINO - PREVISÃO DE PARTO: 02/09/2025

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

XYBELL DO BINO

QUARK COL

5265 DO BINO

2923 DO BINO

PROVADOR

1384 TE DE NAV.

TRUCADA DA SM

7247 DO BINO

XANGO COL

3220 DO BINO

1931 DO BINO



SUPERIOR

Embrapa



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



AGRO
ANTONIO BALBINO

INDIVIDUAL

20F

A261 DO BINO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BINO A261** • RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **03/11/2020** • PESO: **682** KG

iABCZ: **19.88** • DECA: **1** • MGTe: **23.80** • TOP: **6%**

PRENHE DO SALVADOR DO BINO - PREVISÃO DE PARTO: 21/08/2025

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

XYBELL DO BINO

QUARK COL

5265 DO BINO

2923 DO BINO

X

C4580 DA MN

C8288 DA MN

C.3685 DA MN

5607 DO BINO

ERUG DE NAVIRAI

4055 DO BINO

2018 DO BINO

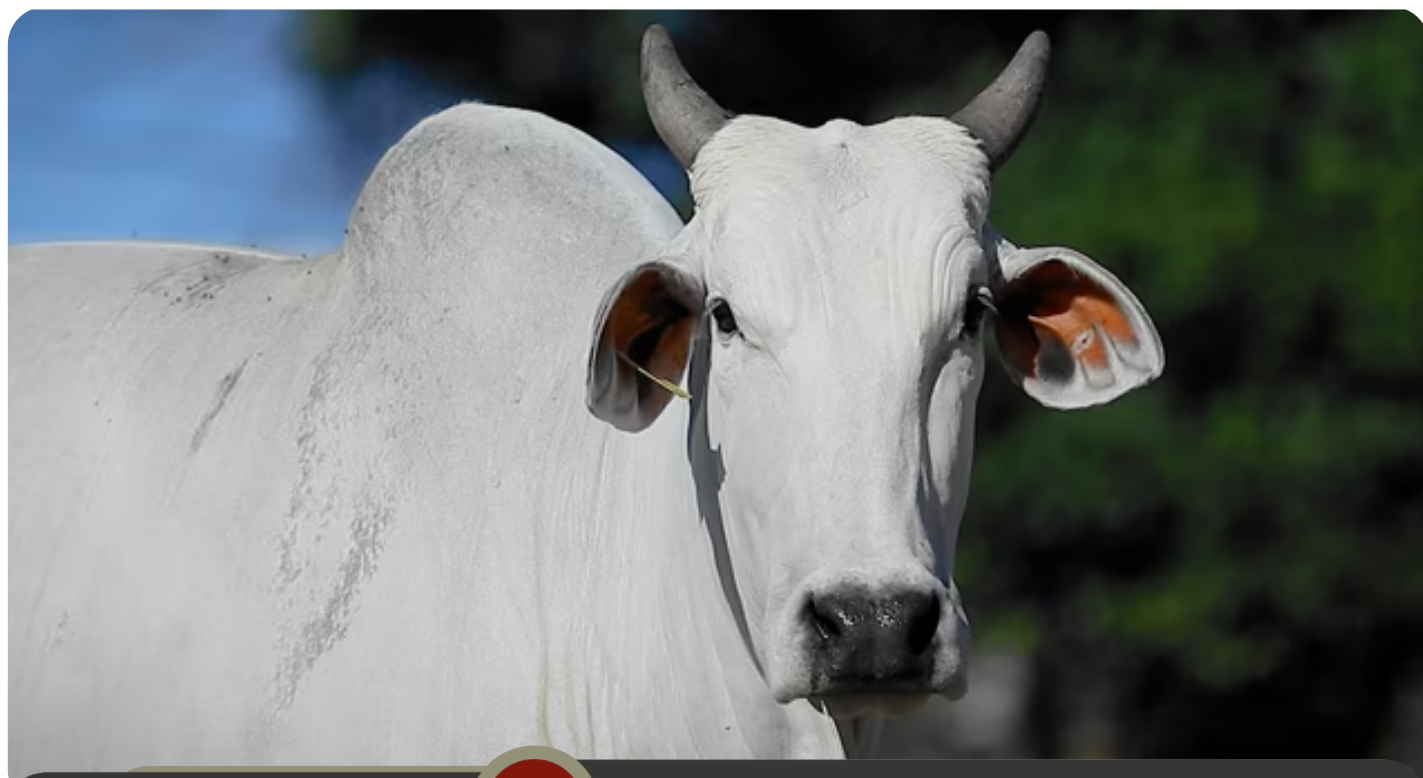


SUPERIOR

Embrapa



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



AGRO
ANTONIO BALBINO

INDIVIDUAL

21F

A443 DO BINO

SEXO: **FÊMEA** · REG: **BINO A443** · RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **11/11/2020** · PESO: **678** KG

iABCZ: **24.52** · DECA: **1** · MGTe: **23.78** · TOP: **6%**

PRENHE DO XYBELL DO BINO - PREVISÃO DE PARTO: 06/08/2025

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DULLDOG

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

ZEFEC ABDALA

QUARK COL

BNUVA DA COL.

4341 DO BINO

RAMBO DA MN

INVERCU DO BINO

FALCA DO BINO

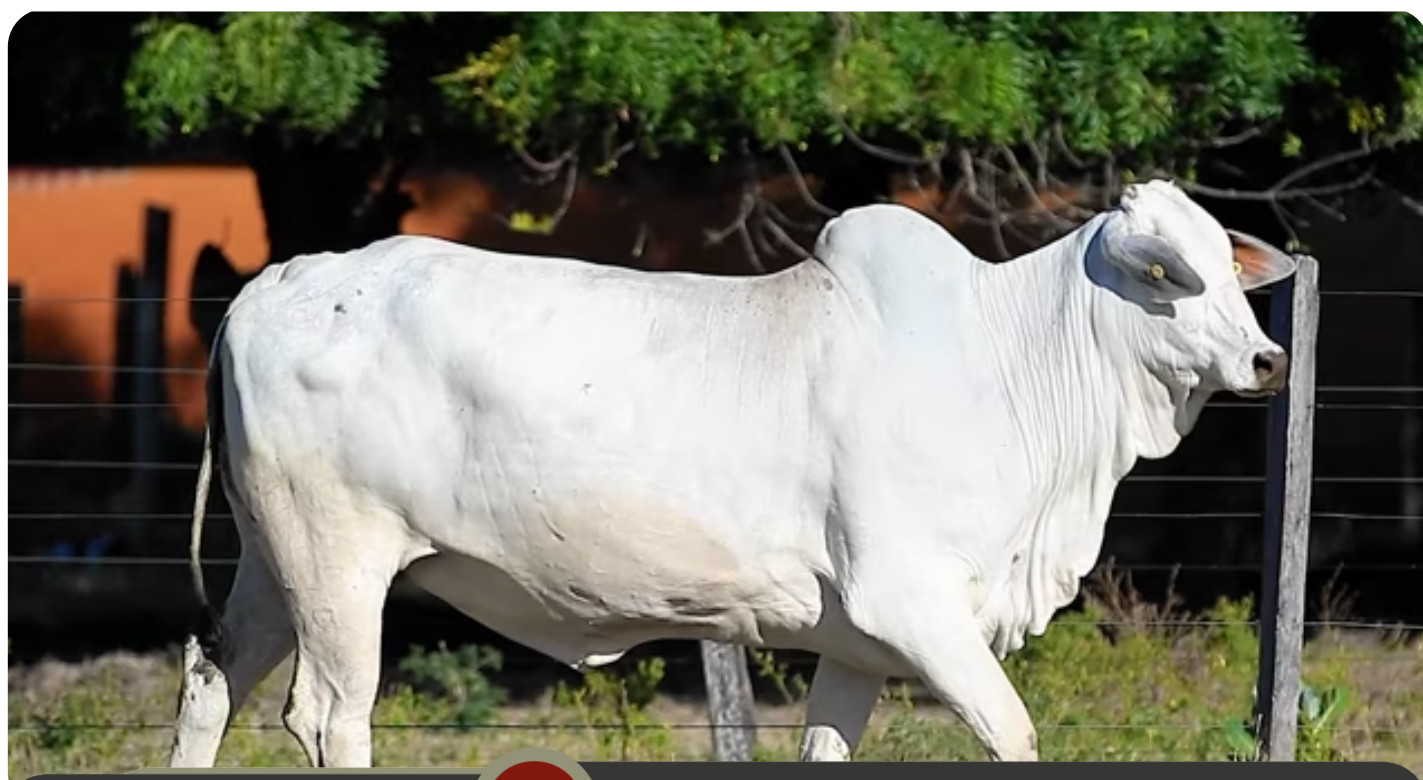


SUPERIOR

Embrapa



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



AGRO
ANTONIO BALBINO

INDIVIDUAL

22F

A1423 FIV DO BINO

SEXO: **FÊMEA** · REG: **BINO A1423** · RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **03/11/2021** · PESO: **655** KG

iABCZ: **23.26** · DECA: **1** · MGT_e: **24.30** · TOP: **5%**

PRENHE DO SALVADOR DO BINO - PREVISÃO DE PARTO: 16/08/2025

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

DIGITAL MAT.

SABARA MAT.

ALPACA MAT.

TURQUESA MAT.

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

5773 DO BINO

CONVERSOR DO ANCO

3558 DO BINO

EKARA BINO



SUPERIOR

Embrapa



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



AGRO
ANTONIO BALBINO



INDIVIDUAL

23F

A1797 FIV DO BINO

SEXO: **FÊMEA** · REG: **BINO A1797** · RAÇA: **NELORE PO**

NASC.: **12/12/2021** · PESO: **679** KG

iABCZ: **20.42** · DECA: **1** · MGTe: **24.89** · TOP: **4%**

PRENHE DO MÉRITO FIV KATISPERA - PREVISÃO DE PARTO: 02/01/2026

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

QUARRIE FIV COL

QUARK COL

HARONA COL

EMPOLGA COL

X

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

9412 DO BINO

SHERLOCK MAT.

6768 DO BINO

4117 DO BINO

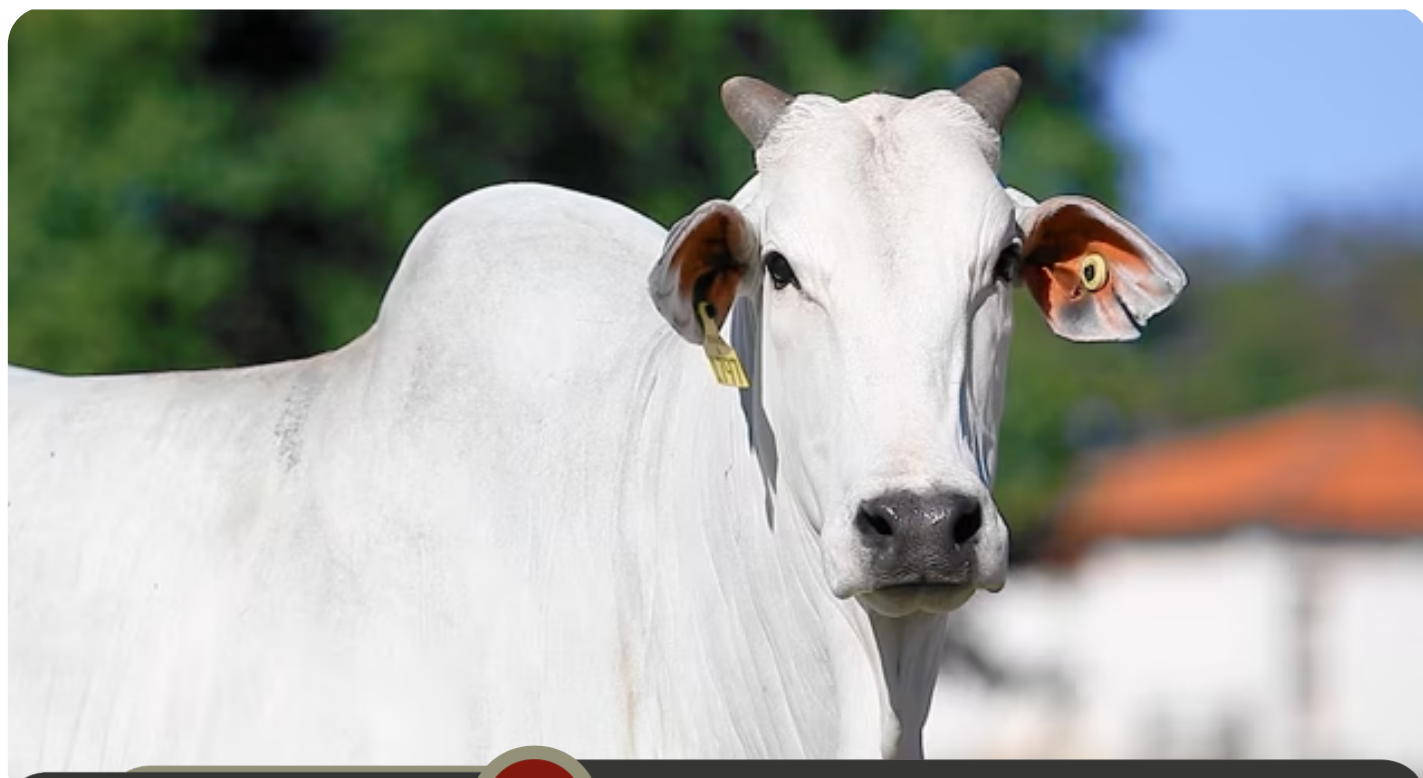


SUPERIOR

Embrapa



REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE